



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 237/2022/SGP - Manaus, 23 de maio de 2022

Retifica efeitos da Portaria nº 206/2022/SGP, que remove, de ofício, a servidora Mércia Martins do Amor Divino para o Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências, em sendo retroativos ao dia 11/02/2022.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargadora do Trabalho **ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a Resolução Administrativa n. 073/2022, por meio da qual o E. Tribunal Pleno deferiu a remoção, de ofício, da servidora Mércia Martins do Amor Divino, nomeada para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Regional para o Tribunal Superior do Trabalho.

Considerando que a remoção de Ofício da servidora Mércia Martins do Amor Divino, ocorreu a partir de 11/02/2022.

Considerando as informações constantes no e-Sap DP 1384/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar os efeitos da Portaria nº 206/2022/SGP, que remove de ofício, a servidora **MERCIA MARTINS DO AMOR DIVINO**, nomeada para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Superior do Trabalho, em sendo retroativos ao dia 11/02/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região